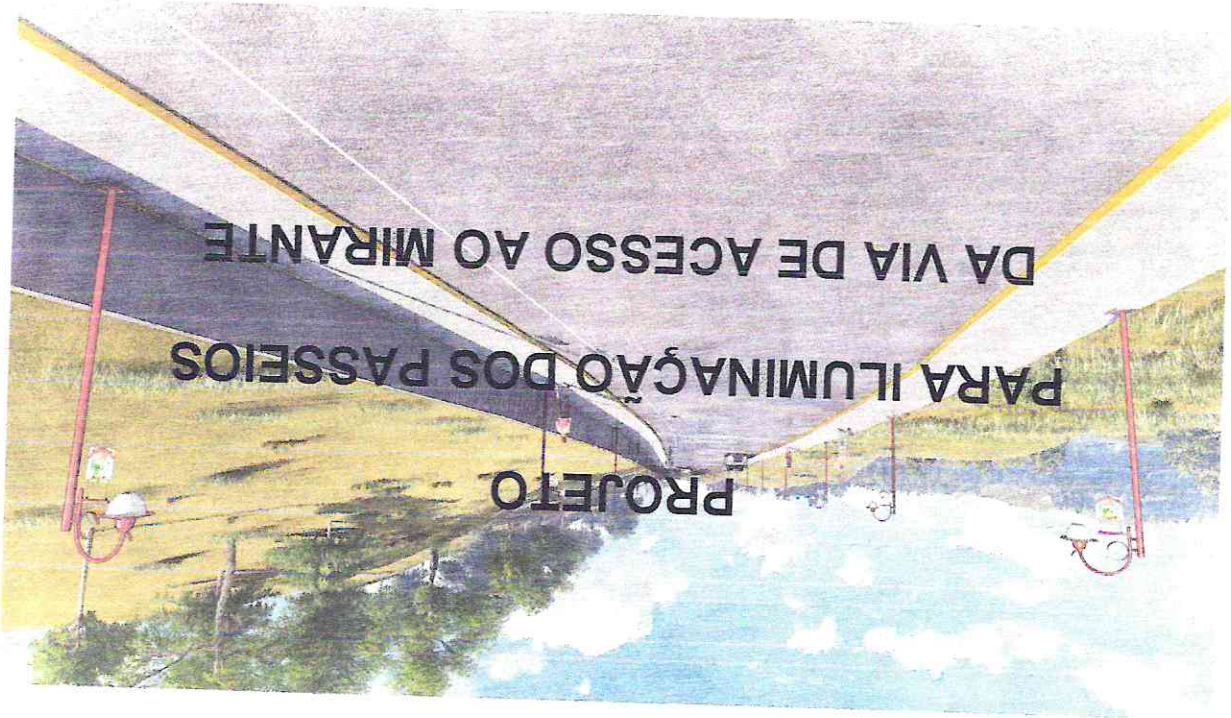


- Fazem parte deste projeto:
- Projeto Arquitetônico;
- Projetos Complementares;
- Memorial Descritivo;
- Orçamento;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição de BDI;
- ART de projeto

Setembro de 2019

Abdon Batista – SC



Projeto 58_2019





AGENTE PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Abdon Batista
OBRA: Iluminação dos Passesios da via de acesso ao Mirante
LOCAL: Comunidade de Santo Antônio – Interior – Abdon Batista – SC
DATA: setembro de 2019

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais das obras de Iluminação dos Passesios da via de acesso ao Mirante, localizado na Comunidade de Santo Antônio, Interior de Abdon Batista, estado de Santa Catarina.

2.0 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O "Projeto" terá sua "Responsabilidade Técnica" anotada perante o CREA-SC, conforme ART dos Profissionais do Departamento de Engenharia da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

3.0 DOS PROJETOS

3.1.1 - Projeto Arquitetônico:

- Detalhes das Luminárias

3.1.2- Projetos Complementares:

- Projeto Elétrico

3.2 DAS APROVAÇÕES:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Cabe à construtora / fornecedora, o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

3.3 DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tomarem necessárias, a juízo da fiscalização.



3.4 DOS MOVIMENTOS DE TERRA:

Os serviços de terraplenagem serão executados pela contratante de acordo com as especificações de projeto.

As escavações manuais serão executadas pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energicamente apiladas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

3.5 DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

3.5.1 Bases para fixação das luminárias

Será confeccionada para cada luminária, base de concreto quadrada 400x400mm com altura mínima de 40mm, que terá na face superior caixa de passagem em tubo de PVC Ø76mm, para a ligação e passagem dos condutores. Também serão chumbados quatro parafusos tipo máquina, soldados e gabaritados conforme sapatá, galvanizados (Ø13x250mm), conforme desenho anexo no projeto.

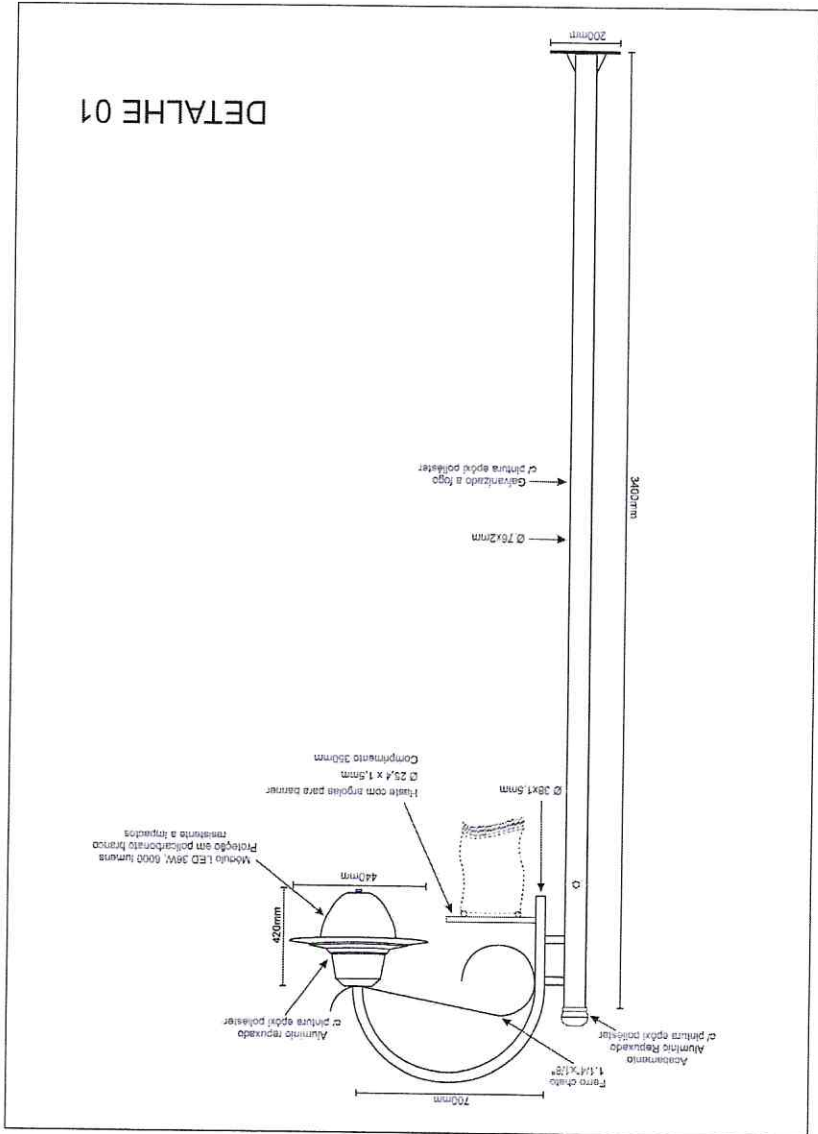
3.5.2 Luminária

Luminária decorativa em alumínio, com 04 colunas de sustentação, proteção em policarbonato prismatizado injetado, pintura epóxi na cor branca, nas dimensões de 370x630mm, equipada com módulo LED RGB, potência nominal de 100W, com controle remoto e função memória. **Conforme DETALHE 01.** Obs.: A empresa que manifestar interesse em participar da licitação, **deverá apresentar uma amostra cinco dias antes da abertura do edital, da luminária referente ao DETALHE 01.** A amostra deverá apresentar semelhança visual ao desenho especificado. A mesma terá de ser entregue ao departamento de Engenharia deste município para avaliação, a qual emitirá um laudo que precisará estar anexo à proposta

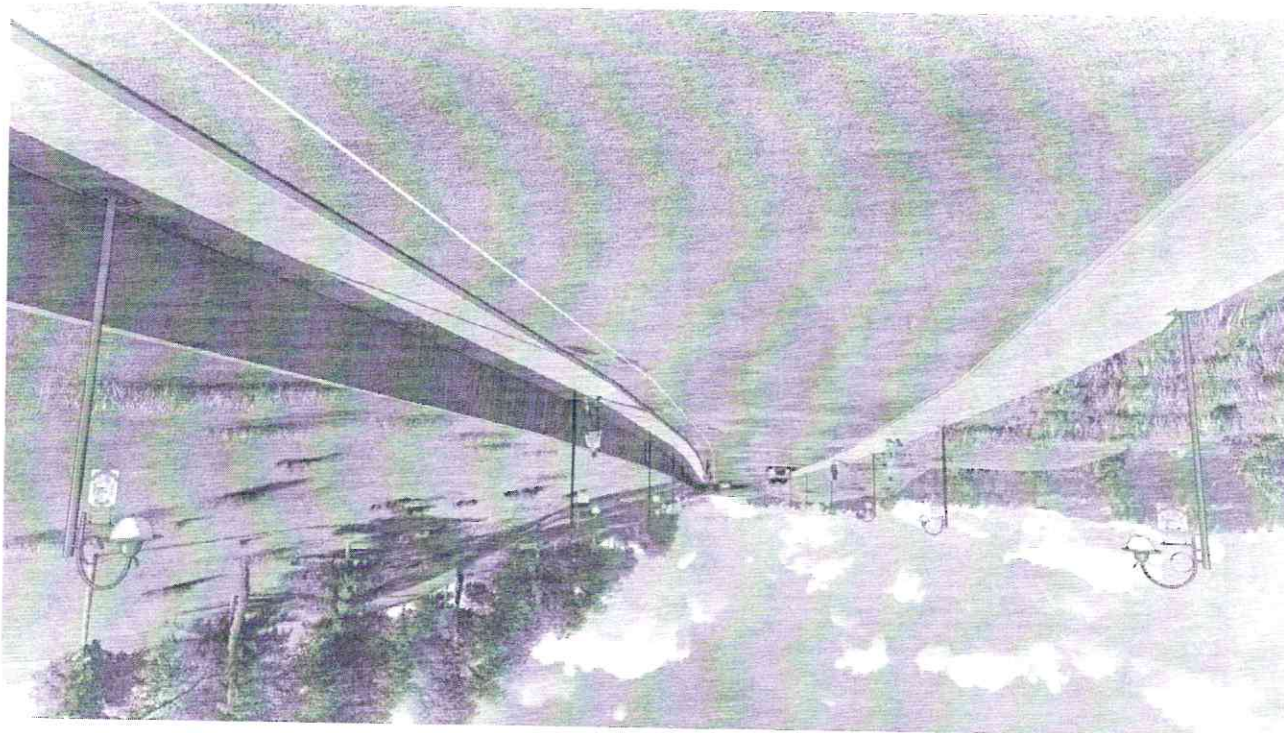
3.5.3 Postes

Poste reto, 3 metros de altura, diâmetro 76mm, galvanizado a fogo, pintura epóxi na cor branca, com sapatá. **Conforme DETALHE 01.** Obs.: A empresa que manifestar interesse em participar da licitação, **deverá apresentar uma amostra cinco dias antes da abertura do edital, do poste referente ao DETALHE 01.** A amostra

deverá apresentar semelhança visual ao desenho especificado. A mesma terá de ser entregue ao departamento de Engenharia deste município para avaliação, a qual emitirá um laudo que precisará estar anexo à proposta.



3.6 SIMULAÇÃO DO POSICIONAMENTO DOS PROJETOS



3.7 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.


Deverão remover-se todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida, de modo a não danificar outras partes da obra.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

3.2 TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços de esta natureza.

Responsável Técnico da AMPLASC:


Juliana Aissi Bregger Cenci
Engenheira Civil
CREA/SC 58.714-5

Engenheira Civil
 Juliana Aisi Bregger Cenci
 CREA, SC 58.714-5
 Resp. Técnico AMPLASC

Item	Descrição	Unid.	Qdade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Código SINAPI
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1	POSTE METÁLICO CURVO SIMPLES, COM SUPORTE PARA BANNER, ALTURA DE 3,40m E Ø76mm; GALVANIZADO, PINTURA EPOXI NA COR VERMELHO "COCA-COLA", COM LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO REPUXADO ESTILO CHAPEU MEXICANO COM PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, NAS DIMENSÕES DE 440x420mm, COM LED 36w	UNID.	68,00	981,48	76.840,00	COTAÇÃO
Sub total do Item					76.840,00	
TOTAL					76.840,00	

ORÇAMENTO

Agente Promotor: _____
 Data: setembro-19
 Local: COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO - INTERIOR - ABDON BATISTA
 Área: _____
 Obra: LUMINAÇÃO PASSOIS DA VIA DE ACESSO AO MIRANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA



Engenheira Civil
 Juliana Aisi Brager Cenci
 CREA. SC 58.714-5
 Resp. Técnico AMPLASC

Serviço	Valor	Mês 01		Total
		R\$	%	
1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	76.840,00	76.840,00	100,00	76.840,00
TOTAL	76.840,00	76.840,00		76.840,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

AGENTE PROMOTOR:
 OBRAS:
 ÁREA:
 LOCAL:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
 ILUMINAÇÃO PASSEIOS DA VIA DE ACESSO AO MIRANTE
 -
 COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO - INTERIOR - ABDON BATISTA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO
 Inicial
 25 2019 7127790-5

1. Responsável Técnico

JULIANA AISI BREGGER CENCI
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 Empresa Contratada: AMPLASC ASSOC DE MUN DO PLANALTO SUL DE SC
 Registro: 048667-5-SC
 RNP: 2501427602
 Registro: 058714-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Abdon Batista
 Endereço: Rua João Santin
 Complemento:
 Cidade: ABDON BATISTA
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 100,00
 Contrato:
 Celebrado em:
 Honorários: R\$ 1,00
 Vinculado a ART:
 Bairro: Centro
 UF: SC
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:
 CPF/CNPJ: 78.511.052/0001-10
 Nº: s/n
 CEP: 89636-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal Abdon Batista
 Endereço: Acesso ao Mirante Santo Antonio
 Cidade: ABDON BATISTA
 Data de Início: 16/09/2019
 Finalidade:
 Bairro: Centro
 UF: SC
 Coordenadas Geográficas:
 CPF/CNPJ: 78.511.052/0001-10
 Nº: s/n
 CEP: 89636-000
 Código:

4. Atividade Técnica

Projeto
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva
 Dimensão do Trabalho: 68,00
 Ponto(s)

5. Observações

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 AENCMOC - 48

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 19/09/2019: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 30/09/2019 | Registrada em:
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPUS NOVOS - SC, 19 de Setembro de 2019

JULIANA AISI BREGGER CENCI

020.542.589-54

Contratante: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

78.511.052/0001-10